

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

MOÇÃO Nº. /2025

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política e fundação do Município de **RIBEIRA DO AMPARO**, Estado da Bahia, datada de 14 de agosto do corrente ano, quando completa 67 (sessenta e sete) anos de fundação.

Com uma população estimada de 14.525 habitantes, segundo Censo do IBGE/2024, o Município de **RIBEIRA DO AMPARO** está localizado a 257 quilômetros de distância da Capital Baiana, no Território de Identidade do Semiárido Nordeste II, com uma área de 644,229 km² de extensão, limitando-se em território Baiano com os Municípios de Cipó, Heliópolis, Itapicuru, Ribeira do Pombal e Tucano e com o Município de Poço Verde em território Sergipano.

Assim, com um aldeamento missionário para catequese dos Índios Cariris, primeiros habitantes da região, surgiu o Povoado de Ribeira do Amparo, na segunda metade do Século XVII, quando naquela oportunidade era denominado de Ribeira do Pau Grande.

Por sua vez, pela Lei Provincial nº 294, de 9 de maio de 1848, o Povoado de Ribeira do Pau Grande foi elevado a categoria de Freguesia com o nome de Nossa Senhora do Amparo da Ribeira do Pau Grande, sendo subordinado a Vila de Pombal, todavia, em 17 de dezembro de 1890, um ato estadual lhe desmembrou de Pombal e elevou a categoria de Vila com o nome de Amparo.

Por outro rumo, através do Decreto Estadual nº 7.479, de 8 de julho de 1931, a Vila de Amparo foi extinta e anexada ao Município de Cipó como um simples Distrito, posteriormente, por meio do Decreto-lei



Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, o nome do Distrito foi alterado para **Ribeira do Amparo**.

Por fim, em 14 de agosto de 1958, através da Lei Estadual nº 1027, o Distrito de Ribeira do Amparo foi emancipado, ou seja, desmembrando do Município de Cipó para criação do novo Município de **Ribeira do Amparo**, o qual foi devidamente instalado em 7 de abril de 1959.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de **RIBEIRA DO AMPARO**, Bahia, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2025.

NILTINHO

Deputada Estadual

Sala da Sessões, 14 de agosto de 2025.

Deputado(a) Niltinho

Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **15/08/2025 10:46**

Checksum: **A0A0E793DD2BC8BE58A9EE05DBAD22CA4C64BF720AD4560CDBE6BBB1ADD77310**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.